

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 49/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00600-00030077/2024-11 ,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 6 (seis) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, por meio de transporte terrestre, na data de 27/06/2024 a 02/07/2024, com o objetivo de Execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), conforme Calendário Permanente Rotativo CEIA - Consultório Especial para Itinerância de Ações, conforme estabelecido no Memorando nº 118/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Carlos da Costa Fermande	23747	Operador de Sistema	Nova Califórnia Extrema Vista Alegre	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Caióá da Paixão Silva	1006195	Gerente de Divisão	Nova Califórnia Extrema Vista Alegre	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ADB73ACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2024. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>